

UNIVERSIDADE TIRADENTES

Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - COLAP

Portaria N° 119/2011

O Reitor da Universidade Tiradentes – UNIT, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1° da portaria n° 119/2011 e considerando, ainda, o que dispõem os §4° e 6° do artigo 3° da Portaria n° 1132, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, Campus Farolândia e todos os campus/polos citados no Art. 4° da portaria 01/2006, Sergipe, que no âmbito desta Universidade é, também, competente para acompanhar o Programa FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, tem a composição seguinte:

I – Representantes do Corpo Discente:

Titular: Gledson Santos Freitas

Suplente: Juliane Santos Melo

II – Representantes do Corpo Docente:

Titular: Anderson Rego Siqueira

Suplente: Frederico Lima Souza

III – Representantes da Direção:

Titular: Elisangela Sousa Santos, que é a coordenadora

Suplente: Cintia dos Santos Andrade

IV- Membro da Sociedade Civil:

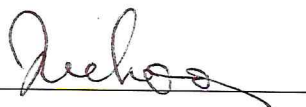
Títular: Patrícia M. Queiroz Braz

Suplente: José Ednilson dos Santos

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju, Campus Farolândia, em 11 de Agosto de 2011.



Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor